

IMÓVEL: Prédio nº3.998, da Avenida Cesário de Melo, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, e respectivo terreno designado por lote 02, do PAL 38.521, medindo 16,00m de frente, 15,00m nos fundos, 37,30m à direita, e 32,50m à esquerda, confrontando à esquerda com o lote 01, da Avenida Cesário de Melo, nos fundos com o lote 03 da Rua João Teles, ambos do PAL 38.521, e à direita com parte do terreno de José Martins ou sucessores, e parte com terreno do Município do Rio de Janeiro. -x-x

PROPRIETÁRIO: CITYGAZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.828.743/0001-15. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Freitas Equipamentos de Proteção Ltda, conforme escritura de 21/12/1988, do 14º Ofício desta cidade, Livro SCG-174, fls. 79, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-4 da matrícula 67.836, em 03/04/1989. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº454.949 (MP), CL nº1715. Matrícula aberta aos 22/08/2018, por HSL.

R - 1 - M - 25885 - PENHORA: Prenotação nº 28878, aos 03/08/2018. Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido em 25/06/2018, pela 6ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP, extraídos dos autos de execução nº0106217-96.2002.8.26.0100, ajuizada por AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.331.788/0001-19, em face de CITY GÁS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº30.828.743/0001-15, foi o imóvel desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de **RS151.363,07**. Registro concluído aos 22/08/2018, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECSD 29236 SRJ.

AV - 2 - M - 25885 - RAZÃO SOCIAL: Prenotação nº 34795, aos 21/01/2019. Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade Empresária, datado de 07/05/2007, registrado na JUCERJA sob o NIRE nº33.2.0138728-7, arquivado sob o nº 00001703959, em 12/06/2007, hoje arquivado, verifica-se que CITYGAZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, mudou sua razão social para CITYGAS COMÉRCIO DE GASES LTDA. Averbação concluída aos 24/01/2019, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºECVX 27984 KSK.

R - 3 - M - 25885 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº34795, aos 21/01/2019. Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 04/07/2007, pelo 21º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2804, fls.089/090, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **RS308.000,00** a MARCILIO JOSÉ DE FREITAS, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no RG sob o nº 04.084.084-5, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 362.064.077-72, residente e domiciliado na Avenida Cesário de Melo nº1575, Campo Grande, nesta cidade. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS330.938,38**, guia nº1191314. Registro concluído aos 24/01/2019, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºECVX 27985 DKN.

AV - 4 - M - 25885 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº34795, aos 21/01/2019. De acordo com o mesmo título objeto do R-3 e demais documentos acostados, inclusive certidão Situação Fiscal e Enfitêutica, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº0.432.754-0, e CL (Código de Logradouro) nº01.715-2. Averbação concluída aos 24/01/2019, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºECVX 27986 PJT.

R - 5 - M - 25885 - PENHORA: Prenotação nº 36632, aos 09/04/2019. Conforme certidão expedida em 26/03/2019, pela 4ª Vara Cível Regional de Campo Grande, desta cidade, capeando Termo de Penhora de 19/02/2019, extraídas dos autos nº0001494-81-2008.8.19.0205 (2008.205.001597-0), ajuizada por JOSE CARLOS DA SILVA MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.266.347-91, residente e domiciliado na Rua Ravana nº 285, Campo Grande, nesta cidade, em face de MARCILIO JOSÉ DE FREITAS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG sob o nº 040840845, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 362.064.077-72, residente e domiciliado na Rua Juruena, nº 284, aptº 205, bloco B, Campo Grande, nesta cidade, foi o imóvel desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de **R\$126.925,90**. Não foram pagos os

emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 02/05/2019, por ACM. Selo de fiscalização eletrônica nºEDAB 55440 KWF.

R - 6 - M - 25885 - PENHORA: Prenotação nº 53926, aos 11/01/2021. Pelo Mandado nº4261/2020/OF, expedido em 17/12/2020, pela 12ª Vara de Família desta cidade, capeando Auto de Penhora de 17/12/2020, extraídos dos autos de execução fiscal nº0469797-05.2014.8.19.0001, ajuizada por **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, em face de CITYGAZ COMÉRCIO DE GASES LTDA, já qualificado, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$22.882,15**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 15/01/2021, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºEDPQ 46453 YJC.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponível em
www.registradonacional.gov.br